

RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 039 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre A 2ª Etapa da Campanha de Vacinação anti-rábica Animal.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 167ª Reunião (121ª Ordinária) realizada no dia 25/09/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a imunização nos municípios considerados de riscos em ocorrências do vírus rábico, tornando necessária a realização da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal;

CONSIDERANDO o Processo N.º 18532/2006, de 14/09/2006, da Fundação de Vigilância em Saúde e as argumentações técnicas da Dr.ª **Ana Cristina Rodrigues de Campos**, Gerente de Zoonoses – FVS.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto da 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal, nos municípios de Apuí, Autazes, Boca do Acre, Guajará, Ipixuna, Humaitá, Manicoré, Presidente Figueiredo e Tabatinga, com a seguinte distribuição dos recursos:

- Ministério da Saúde – R\$ 31.329,20
- Contrapartida do Estado – R\$ 6.247,84 (20% dos recursos/ MS)
- Total(MS+Estado) R\$ 37.487,06
- Contrapartida dos municípios, mínimo de 20%, de acordo com as suas

necessidades.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de setembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 039, datada de 25 de setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde